

TERMO DE ADESÃO À CONTA ACESSO BANK

ACESSO SOLUÇÕES DE PAGAMENTO S.A., sociedade por ações, com sede na Avenida Rebouças, 1368, bairro Pinheiros, CEP 05402-100, São Paulo/SP, inscrita no CNPJ sob o nº 13.140.088/0001-99, neste ato representada de acordo com seu estatuto social (“**Acesso**”);

Titular devidamente identificado em seu cadastro, “**Titular**” para os fins dispostos a seguir.

CONSIDERANDO QUE:

(A) A **Acesso** é uma sociedade empresária especializada na prestação de serviços de soluções de pagamento, com um amplo portfólio de serviços bancários, desenvolvidos em uma plataforma integrada para atender a múltiplos serviços financeiros, sendo objeto do presente Termo uma conta digital, denominada “**Conta Acesso Bank**”;

(B) O **Titular** possui interesse em contratar o serviço de conta digital da **Acesso**, para realizar movimentações de recursos aportados na conta, acessar todas as movimentações de entrada e saída de recurso e realizar transferências; e

(C) As Partes desejam estabelecer os termos e condições do uso da **Conta Acesso Bank**.

O TITULAR AO ADERIR AO PRESENTE TERMO DECLARA TER LIDO E CONCORDADO COM O SEU CONTEÚDO ANTES DE EFETUAR A ATIVAÇÃO E/OU A PRIMEIRA CARGA.

1. DEFINIÇÕES:

1.1. Os termos e expressões iniciados por letra maiúscula terão os seguintes significados, quando aplicáveis para singular e para o plural:

- a) “**API Acesso Bank**” – significa o conjunto de aplicações da **Acesso**, desenvolvido exclusivamente para acesso do **Titular** à **Conta Acesso Bank**.
- b) “**Conta Acesso Bank**” - Conta de pagamento pré-paga administrada pela **Acesso**, por meio da qual o **Titular** terá acesso às funcionalidades previstas neste Termo.
- c) “**Emissora ou Acesso**” – é a Instituição de Pagamento emissora e administradora da **Conta Acesso Bank**.
- d) “**Saldo**” – é o valor disponível na **Conta Acesso Bank**, no momento da consulta e/ou utilização pelo **Titular**.
- e) “**Senha**” – senha de quatro dígitos, pessoal, intransferível e confidencial, cuja utilização e divulgação, mesmo indevidas, são de única e exclusiva responsabilidade do **Titular**. A digitação da senha representa manifestação inequívoca de vontade de uso da **Conta Acesso Bank** e implica a plena aceitação das normas contratuais.
- f) “**Tarifas**” – valores cobrados em contrapartida aos serviços prestados pela **Emissora**, bem como outras despesas decorrentes do uso da **Conta Acesso Bank**.

g) “Titular” – pessoa física ou jurídica, devidamente qualificada e responsável pela Conta Acesso Bank.

h) “Transação” – toda e qualquer operação por meio da qual o Titular utilize a Conta Acesso Bank, para realizar transferências, verificação de saldo e para outras finalidades de meio de pagamento que venham a ser disponibilizadas pela Acesso.

2. A CONTA ACESSO BANK

2.1. A Conta Acesso Bank é uma conta de pagamento pré-paga, de posse única e exclusiva do Titular, e será por este movimentada exclusivamente em ambiente digital (pela API Acesso Bank), conforme funcionalidades previstas nesse Termo, e sua utilização é condicionada à disponibilidade de recursos previamente depositados pelo Titular.

2.2. O Titular poderá aportar dinheiro na Conta Acesso Bank por meio de TED, boleto bancário, PIX ou transferência entre Contas Acesso Bank. Não será possível realizar depósitos a partir de dinheiro em espécie ou cheque.

2.3. O Titular poderá consultar todas as movimentações de entrada e saída na Conta Acesso Bank pela API Acesso Bank.

3. CADASTRO E ABERTURA DA CONTA ACESSO BANK

3.1. A abertura da Conta Acesso Bank está condicionada ao prévio cadastro do solicitante exclusivamente pela API Acesso Bank.

3.2. No momento da abertura da Conta Acesso Bank, o Titular deverá informar os dados cadastrais solicitados pela Acesso, sendo que o Titular obrigatoriamente deverá possuir Cadastro de Pessoa Física (CPF) e/ou Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ). A Acesso poderá solicitar novos dados cadastrais após a ativação, bem como adotar medidas para comprová-los.

3.2.1. Os dados cadastrais fornecidos pelo Titular deverão ser completos, com informações exatas, precisas e verdadeiras, sendo o Titular o único responsável, civil e criminalmente, pelos dados fornecidos, obrigando-se, ainda, a atualizá-los sempre que necessário e/ou solicitado pela Acesso, sob pena (i) de não utilização dos Serviços; (ii) suspensão dos Serviços; (iii) suspensão, bloqueio, limitação de acesso ou cancelamento da Conta Acesso Bank; e/ou (iv) responsabilização nas esferas cível, administrativa e criminal na forma prevista em Lei.

3.2.2. Caso a Acesso verifique qualquer divergência, inexatidão ou irregularidade dos dados de cadastro do Titular, poderá solicitar ao mesmo que atualize e/ou regularize sua situação cadastral e, caso tal solicitação não seja atendida no prazo concedido, o Titular poderá ter sua Conta bloqueada e/ou encerrada.

3.3. A Conta Acesso Bank é única e intransferível, sendo possível realizar apenas um cadastro por CPF ou CNPJ.

3.4. O Titular autoriza a Acesso a manter em cadastro ou banco de dados, fazer uso e partilhar com terceiros, em estrito cumprimento do objeto deste Termo, suas informações

pessoais, nos termos da Política de Privacidade (<https://www.meuacesso.com.br/politica-privacidade/>).

3.5. O Titular, no momento da abertura da Conta Acesso Bank, será informado do número de identificação de sua conta, bem como definirá a sua Senha, para uso pessoal, intransferível e confidencial.

3.6. A utilização e a divulgação da Senha, ainda que de maneira indevida, são de única e exclusiva responsabilidade do Titular.

4. FUNCIONALIDADES DA CONTA ACESSO BANK

4.1. Com os valores aportados na Conta Acesso Bank, o Titular poderá realizar a movimentação dos recursos, conforme funcionalidades abaixo:

(a) **TED**: o Titular poderá efetuar transferências via TED de sua Conta Acesso Bank para contas bancárias de pessoas físicas ou jurídicas em outras instituições localizadas no Brasil, por meio da API Acesso Bank, observados os horários limites para transferências. A Acesso poderá estabelecer limites diários e mensais para a realização de TEDs.

(b) **PIX**: o Titular poderá, por meio da Plataforma, efetuar transferências via PIX de sua Conta para contas de pessoas naturais ou pessoas jurídicas em outras instituições localizadas no Brasil, em qualquer horário, observados os limites para transferências, conforme aqui estabelecidos. A Acesso poderá estabelecer limites diários e mensais para a realização de PIX. A transação realizada por meio do PIX poderá ser iniciada em sua Conta mediante (i) inserção manual dos dados da conta destinatária; (ii) inserção de uma Chave PIX da conta destinatária; ou (iii) geração (em caso de recebimento) ou leitura (em caso de pagamento ou transferência) de um Código QR.

A qualquer momento, a seu exclusivo critério, você poderá solicitar o registro de uma Chave PIX vinculada à sua conta, sendo necessário que você tenha a posse da Chave PIX escolhida (com exceção da chave aleatória) e que dê o seu consentimento para tal registro. Ao registrar uma Chave PIX, você declara ter conhecimento de que os terceiros com quem você realizar transações de pagamento por meio do PIX terão visibilidade, a cada transação, do seu nome completo, do seu CPF – com máscara escondendo os primeiros três e os últimos dois dígitos – e do nome da instituição onde está registrada a Chave PIX.

As transações realizadas por meio do PIX (pagamentos, recebimentos e devoluções) serão indicadas no extrato da Conta, de forma que essas transações possam ser facilmente diferenciadas de transações que não são do PIX.

(c) **Pagamento de Contas via Boleto Bancário**: o Titular poderá efetuar o pagamento de boletos bancários diretamente na Plataforma. A quitação do boleto bancário será realizada mediante débito do Saldo disponível na Conta do Titular. O Titular reconhece e concorda que apenas boletos bancários emitidos por concessionárias credenciadas junto à Acesso poderão ser pagos com o uso do Saldo.

(d) **Emissão de Boleto Bancário**: o Titular poderá realizar a emissão de boletos bancários por meio da Plataforma com a finalidade de permitir, por meio do pagamento do respectivo boleto bancário, (i) depósitos em sua Conta; e/ou (ii) a efetivação da cobrança de terceiros.

(e) **Transferência entre Contas Acesso Bank**: o Titular poderá, através da API Acesso Bank, realizar transferências entre Contas Acesso Bank. A Acesso poderá estabelecer limites diários e mensais para as transferências.

4.2. **O Titular sempre deverá armazenar o comprovante da operação até a confirmação da disponibilização dos valores na Conta Acesso Bank.** Em caso de problemas, é indispensável a apresentação do comprovante, para análise do ocorrido. Caso o Titular não apresente o comprovante, a Acesso ficará isenta de qualquer responsabilidade em relação às transferências.

4.3. A Acesso não terá qualquer responsabilidade, caso não seja possível realizar transferências em virtude da falta de recursos disponíveis na Conta Acesso Bank. A Acesso não se responsabiliza pelos termos e condições de terceiros envolvidos nas operações.

4.4. A Acesso eventualmente poderá lançar novas funcionalidades

5. **TARIFAS**

5.1. A utilização da Conta Acesso Bank está sujeita à cobrança de Tarifas, que estarão previstas no Anexo I, o qual faz parte integrante e inseparável do presente Termo.

5.2. Os valores das Tarifas serão debitados automaticamente pela Acesso do saldo disponível na Conta Acesso Bank.

6. **LANÇAMENTOS E CONTESTAÇÃO**

6.1. O Titular poderá consultar o saldo e os lançamentos da Conta Acesso Bank, a qualquer momento, pela API Acesso Bank.

6.2. Caso a Transação seja autorizada e efetivamente concluída, o valor da Transação será automaticamente debitado do Saldo disponível na Conta Acesso Bank. Se por qualquer motivo a Transação não for concluída, o valor será estornado para a Conta Acesso Bank.

6.3. Caso o Titular não reconheça e/ou discorde de algum lançamento na Conta Acesso Bank, deverá contatar a Central de Atendimento no prazo máximo de 30 (trinta) dias da data do ocorrido, para contestá-lo, sob pena de perda do direito à contestação. No caso de procedência da contestação, a Acesso realizará o estorno do valor na Conta Acesso Bank.

7. **SEGURANÇA**

7.1. Para manutenção da segurança da Conta Acesso Bank, o Titular deverá:

7.2. Manter mecanismos restritos de acesso à API Acesso Bank e à Conta Acesso Bank. **O Titular isenta a Acesso de qualquer responsabilidade pelo eventual acesso não autorizado à Conta Acesso Bank;**

7.3. Guardar e conservar de forma segura os dados de segurança, login e/ou a Senha;

7.4. Nunca permitir que qualquer outra pessoa utilize a Conta Acesso Bank;

- 7.5. Não informar os dados da Conta Acesso Bank a quaisquer pessoas não autorizadas;
- 7.6. Não informar a Senha da Conta Acesso Bank para qualquer outra pessoa, incluindo funcionários da Central de Atendimento;
- 7.7. Não informar quaisquer dados de segurança a quaisquer pessoas não autorizadas.

8. RESPONSABILIDADE DO TITULAR

- 8.1. O Titular é o único e exclusivo responsável por todas as Transações realizadas na Conta Acesso Bank, perante a Acesso ou quaisquer terceiros, sendo vedado autorizar a utilização por terceiros ou informar a Senha, zelando pelo uso correto da Conta Acesso Bank, que, para todos os fins, é de uso pessoal e intransferível.
- 8.2. Será de exclusiva responsabilidade do Titular as Transações que forem feitas mediante autenticação por senha, não cabendo qualquer tipo de responsabilização à Acesso.
- 8.3. A Conta Acesso Bank, em nenhuma hipótese, poderá ser utilizada para finalidades não previstas neste Termo ou em desacordo às normas que regulam o sistema bancário e à legislação brasileira.
- 8.4. É vedado o uso da Conta Acesso Bank para a compra de bens ou serviços que não sejam autorizados pela legislação brasileira, sendo proibido o seu uso para qualquer atividade ilícita, por exemplo, lavagem de dinheiro, tráfico de drogas, jogos de azar, exploração sexual, contrabando, terrorismo ou crimes precedentes.
- 8.5. O Titular é responsável pela veracidade e exatidão das informações pessoais fornecidas e pela atualização de seus dados por meio dos Canais de Atendimento, sendo de sua responsabilidade toda e qualquer consequência do descumprimento dessa obrigação, sem prejuízo das demais penalidades previstas neste Termo e na Legislação aplicável.

- 8.6. O Titular deverá manter o e-mail e telefone sempre atualizados, para que a Acesso possa realizar os procedimentos de segurança necessários para a prestação dos serviços. Além disso, a Acesso poderá, sempre que necessário, solicitar a atualização dos dados.

9. SUSPENSÃO DO USO E BLOQUEIO DO SALDO

- 9.1. A Acesso poderá suspender preventivamente o uso da Conta Acesso Bank, sem necessidade de aviso prévio: (i) caso verifique operações fora do seu padrão de uso, suspeitas de crimes financeiros, inconsistências cadastrais, utilização indevida que desrespeite qualquer condição presente neste Termo ou na legislação vigente aplicável; (ii) se o Titular deixar de atender o pedido de envio de documentos para a comprovação de sua identidade; (iii) após a comunicação de perda, roubo, furto ou extravio pelo Titular à Acesso; e (iv) nos casos de exigência judicial de bloqueio pelo Banco Central do Brasil ou qualquer outro órgão governamental competente.

- 9.2. O Titular declara-se ciente que o Saldo disponível na Conta Acesso Bank é passível de bloqueio por ordem judicial.

9.2.1. A Acesso não será responsabilizada se o Titular não conseguir movimentar a Conta Acesso Bank em razão de bloqueio por ordem administrativa ou judicial, emitida por autoridade competente, como Poder Judiciário, Banco Central do Brasil, Conselho Monetário Nacional e Secretaria da Receita Federal.

10. PERDA, FURTO, ROUBO, EXTRAVIO

10.1. Caso o Titular identifique qualquer acesso ou movimentação não autorizada na Conta Acesso Bank, deverá avisar imediatamente a Acesso, para que bloquee o acesso à Conta Acesso Bank. Caso a Acesso não seja comunicada, o Titular será integralmente responsável pelas transações realizadas por terceiros.

10.2. Caso seja solicitado, o Titular deverá apresentar o comunicado por escrito, acompanhado do Boletim de Ocorrência Policial. Se for comprovado que o Titular agiu de má-fé, o Titular será o único e exclusivo responsável por quaisquer Transações efetuadas com a Conta Acesso Bank, inclusive as realizadas após a comunicação.

11. VALIDADE E EXTINÇÃO DO CONTRATO

11.1. O presente Termo terá início na data da adesão pelo Titular e vigerá por prazo indeterminado – obrigando as partes, seus herdeiros e sucessores. Após o término, se houver valores na Conta Acesso Bank, o Titular poderá solicitar a transferência dos valores para outra conta de mesma titularidade, que deverá ser informada à Acesso, reduzido eventuais tarifas que podem ser cobradas.

11.2. O presente instrumento poderá ser rescindido, e a Conta Acesso Bank cancelada, nas seguintes hipóteses:

- Pelo Titular, mediante comunicação com 30 (trinta) dias de antecedência a Acesso; e/ou
- Pela Acesso:

1. A qualquer momento e por qualquer motivo, sem a necessidade de especificar o motivo, inclusive desinteresse comercial, mediante aviso prévio por escrito, com pelo menos 5 (cinco) dias de antecedência, responsabilizando-se as partes, nos termos e condições do presente instrumento e observado o disposto em relação à rescisão contratual do Contrato Principal;

2. imediatamente, nos casos de: (a) a Conta Acesso Bank seja utilizada em desconformidade com o previsto no Contrato e/ou na legislação vigente aplicável; (b) caso sejam constatadas inconsistências cadastrais, suspeitas de crimes, transações fora do padrão de uso e/ou o Titular deixe de enviar documentos solicitados pela Acesso, para comprovação da sua identidade; e/ou (c) ocorra o falecimento, interdição judicial ou insolvência do Titular; e/ou

3. caso a Conta Acesso Bank não apresente nenhuma movimentação financeira no período de 90 (noventa) dias. Neste caso, será considerado qualquer tipo de movimentação financeira.

12. CANAIS DE ATENDIMENTO AO TITULAR

12.1. A Acesso disponibilizará Canais de Atendimento aos Titulares, possibilitando informar lançamentos não reconhecidos, comunicar perda, furto, roubo, extravio e quaisquer outras ocorrências que possam implicar o uso indevido da Conta Acesso Bank.

12.2. O Canal de Atendimento disponível aos Titulares é por meio do telefone (0 + operadora + código da capital do seu estado + 3004-1300).

12.3. O Titular autoriza, neste ato, a gravação telefônica de todo e qualquer contato com a Acesso, que poderá servir como documento probatório para dirimir, como instrumento de defesa em face de quaisquer procedimentos judiciais e administrativos eventualmente movidos em face da Acesso.

13. USO DOS DADOS PESSOAIS

13.1. O Titular declara que leu e consentiu com a Política de Privacidade da Acesso, disponível no site <https://www.meuacesso.com.br/politica-privacidade/>, na qual consta as formas de tratamento dos dados do Titular.

14. DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1. O Termo poderá ser alterado a qualquer momento pela Acesso e revoga quaisquer entendimentos ou acordos anteriores sobre o tema.

14.2. O Titular autoriza a Acesso, salvo se houver manifestação em contrário, a enviar comunicações, por e-mail, telefone, SMS, push e/ou correspondência, sobre os produtos e serviços da Acesso, promoções e novidades, desde que isento de cobranças.

14.3. O Titular declara-se ciente que a Acesso comunicará ao Banco Central do Brasil, ao Conselho de Controle de Atividades Financeiras ou outros órgãos que sejam previstos pela Legislação Brasileira, as Transações que possam ser consideradas como crimes de lavagem ou ocultação de bens, direitos e valores, nos termos da Lei 9.613/98. Ademais, a Acesso poderá informar os dados cadastrais do Titular às Autoridades Públicas, para atendimento de normas regulamentares e/ou requisições judiciais.

14.4. Toda a propriedade intelectual da Conta Acesso Bank, do site, aplicativo e/ou qualquer conteúdo criado pela Acesso, é de exclusiva titularidade da Acesso, sendo vedada qualquer violação, reprodução ou uso de qualquer propriedade intelectual da Acesso.

14.5. As Partes reconhecem expressamente a veracidade, autenticidade, integridade, validade e eficácia deste Termo, formado em meio digital, e concordam em utilizar e reconhecerem como manifestação válida de anuência a sua assinatura em formato eletrônico e/ou por meio de certificados eletrônicos, inclusive os que utilizem certificados não emitidos pela ICP-Brasil, nos termos do art. 10, § 2º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001. As Partes para efeitos de validade e eficácia legal das assinaturas digital e/ou eletrônica, informam prévia e reciprocamente os endereços eletrônicos, os quais uma vez utilizados, presumir-se-ão verdadeiros em relação às Partes contratantes, tornando aptos, firmes e acordados os termos deste Instrumento.

14.6. As Partes signatárias deste instrumento reconhecem e declaram que os respectivos representantes infra-assinados possuem plenos poderes e estão devidamente autorizados a celebrar os respectivos documentos assinados por meio digital, eletrônico ou manuscrito, bem como houve o cumprimento de todos os atos societários que eventualmente sejam necessários para a celebração e cumprimento dos documentos assinados.

14.7. Fica eleito o foro da Comarca de São Paulo, Estado de São Paulo, para dirimir quaisquer dúvidas ou controvérsias oriundas deste Termo, com renúncia a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por estarem justos e contratados, resolvem as Partes celebrar o presente Termo.

ANEXO I**PRODUTOS COMERCIAIS**

Esta proposta é parte integrante dos Termos e Condições da Conta Acesso Bank e o Titular, ao assinar o presente Termo declara estar em absoluta concordância o teor do Termo.

1) TED

Envio de TED		
De	Até	Valor
1	5.000	R\$ 1,45
5.001	100.000	R\$ 1,15
100.001	200.000	R\$ 1,10
200.001	300.000	R\$ 1,05
300.001	400.000	R\$ 1,00
Acima de 400.001		R\$ 0,97

2) PIX

Envio de PIX		
De	Até	Valor
0	15.000	R\$ 0,55
15.001	20.000	R\$ 0,50
20.001	25.000	R\$ 0,45
25.001	30.000	R\$ 0,40
30.001	35.000	R\$ 0,35
35.001	40.000	R\$ 0,30
40.001	45.000	R\$ 0,25
45.001	50.000	R\$ 0,20
Acima de 50.001		R\$ 0,15

3) EMISSÃO DE BOLETOS

Emissão de Boletos		
De	Até	Valor
1	10.000	R\$ 1,75
10.001	20.000	R\$ 1,70
20.001	30.000	R\$ 1,65
30.001	40.000	R\$ 1,60
40.001	50.000	R\$ 1,55
Acima de 50.001		R\$ 1,50

- **Condições Gerais:**

Para a realização dos TEDs, o Titular deverá ter no saldo disponível o valor da transferência somado ao valor da Tarifa. Caso o valor total for maior que o saldo disponível, a transação será negada.

A Acesso não será responsável por quaisquer transações que não forem aprovadas pela insuficiência do saldo total na Conta Acesso Bank.

Ao final de cada mês, a Acesso apurará a quantidade de transações realizadas no mês imediatamente anterior. Caso seja verificado que a quantidade de transações foi diferente da quantidade contratada, o valor automaticamente será cobrado conforme o range de transações correspondente, sem a necessidade de qualquer aviso prévio ao Titular.

Mediante aviso prévio com pelo menos 5 (cinco) dias de antecedência, a cobrança das Tarifas passará a ser debitada automaticamente do saldo disponível na Conta Acesso Bank, conforme previsto no presente Termo.